



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVAÇÃO



**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**  
**CNPJ 06.080.394/0001-11**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO**



**CONTRATO Nº 007/2025.**

O **MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA**, através da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, localizada na Avenida José Sarney, nº 359 - Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, neste ato representada pela Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, órgão público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, representada pela Secretária Municipal de Educação, a Sr.<sup>a</sup> **GISELLE LIMA NOGUEIRA DOS SANTOS**, inscrita no **CPF nº 624.343.733-72** e **RG nº 479521956 SSP/-MA**, residente e domiciliada na Avenida José Sarney, nº 234, Bairro Centro, CEP: 65805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **E W MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrito(a) no **CNPJ/MF sob o nº 10.433.629/0001-89**, sediada na AV. José Sarney, nº 588, Bairro Centro, CEP: 65.805-000. Fortaleza dos Nogueiras - MA, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado por **Edgard Carneiro de Sousa Neto**, portador da carteira de **identidade nº 2.919.715 SSP-GO** e **CPF nº 596.952.691-68**, conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 00.043/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, **RESOLVEM**, apostilar o Contrato Administrativo Originário acima identificado, que tem como objeto contratação de empresa para o fornecimento de materiais de construção, elétricos, hidráulicos em geral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, e suas unidades administrativas, celebrado em 21/01/2025, conforme cláusulas e condições abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para o fornecimento de materiais de construção, elétricos, hidráulicos em geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, e suas unidades administrativas, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

|                                                                                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Órgão:</b> PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS                                           |
| <b>Unidade:</b> 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/MDE                             |
| <b>Ação:</b> 12.361.0403.2-012 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL             |
| <b>Natureza da Despesa:</b> 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo                             |
| <b>Órgão:</b> PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS                                           |
| <b>Unidade:</b> 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/MDE                             |
| <b>Ação:</b> 12.361.0403.2-014 - QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE                                 |
| <b>Natureza da Despesa:</b> 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo                             |
| <b>Órgão:</b> PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS                                           |
| <b>Unidade:</b> 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/MDE                             |
| <b>Ação:</b> 12.361.1005.2-017 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEMED |
| <b>Natureza da Despesa:</b> 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo                             |
| <b>Órgão:</b> PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS                                           |



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



*Estado do Maranhão*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**

**CNPJ 06.080.394/0001-11**

**Unidade:**03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/MDE

**Ação:**12.365.0403.2-019 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

**Natureza da Despesa:**3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo



**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO:**

Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislação de regência, bem como disposições deste instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:**

Ficam mantidas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Fortaleza dos Nogueiras – MA, 02 de janeiro de 2026.

**GISELLE LIMA NOGUEIRA DOS SANTOS**

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 006/2025

**CONTRATANTE**